



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 599, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder como Gestor e Gestor Adjunto do Núcleo de Promoção da Cidadania (NPC) da Estrutura Administrativa do Campus Vitória do Ifes:

- a) LEONARDO BIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2082031; GESTOR;
- b) ANA PAULA BRASIL, matrícula SIAPE 2657809; GESTORA ADJUNTA.

Art. 2º Atribuir ao gestor e ao gestor adjunto, respectivamente, a carga horária de 8 (oito) e 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Núcleo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral